

Revisão do orçamento vai à Consultoria

Helival Rios

O presidente em exercício Itamar Franco pediu à Consultoria Geral da República estudos sobre a constitucionalidade de se baixar medida provisória determinando revisão dos orçamentos federais da União para 1990, envolvendo um montante adicional de recursos no valor de Cr\$ 2,54 trilhões. Sem estes recursos, o governo não poderá conceder nenhum adiantamento aos funcionários públicos, e encontra dificuldades até mesmo para cobrir a folha de salários do final deste mês.

A assinatura da medida provisória revendo os orçamentos federais deste ano foi recomendada ontem por assessores do ministro Bernardo Cabral, da Justiça e até pelo secretário de Administração, João Santana, que estiveram reunidos demoradamente com o presidente em exercício. Entretanto, o procurador geral da República, Aristides Junqueira, é contra à medida, por entender que ela seria

inconstitucional.

Para o procurador geral da República, somente o Congresso Nacional é quem pode aprovar a revisão dos orçamentos federais (fiscal, da segurança social e de investimentos das empresas estatais).

Essa posição do procurador, levada ao conhecimento do presidente em exercício, Itamar Franco, impediu que ele baixasse a medida provisória, preferindo aprofundar as consultas em torno do assunto.

A sugestão para que o presidente da República em exercício baixasse uma medida provisória revendo os orçamentos foi dada pelo Ministério da Justiça, em função da carência drástica de recursos para a esfera federal, que se encontra à espera da aprovação, pelo Congresso Nacional, de projeto de lei encaminhado pelo presidente Collor àquele poder em 13 de julho último.

Sem a aprovação desse projeto de lei, revendo os orçamentos, os recursos, decorrentes de correção monetária e de excesso de arrecava-

dação, não poderão ser liberados nem para o Executivo, nem para o Legislativo ou para o Judiciário. Ocorre que desde que foi enviado ao Congresso, o projeto de lei não conseguiu ser votado, por falta de quórum, já que os parlamentares encontram-se envolvidos na campanha política para as eleições de 3 de outubro, nos seus estados.

Há, portanto, no entendimento do Ministério da Justiça, ou pelo menos de alguns assessores do ministro Bernardo Cabral, urgência urgentíssima na assinatura da medida provisória para a necessária liberação dos recursos orçamentários.

O Ministério da Justiça tem constatado nos últimos dias que muitos setores da administração federal direta e indireta chegando quase à paralisação total por falta de materiais mais elementares, tais como fitas de máquinas de escrever, papel para computador, papel ofício, e até mesmo papel higiênico, copos descartáveis e água mineral. Diante deste quadro, uma

solução rápida para o problema, gerado pela escassez de recursos nas dotações destinadas a cada Ministério, seria a assinatura da medida provisória.

O presidente em exercício, Itamar Franco, discutiu demoradamente este assunto numa reunião ontem pela manhã, como o chefe de gabinete do ministro Bernardo Cabral, Inocêncio Mártires Coelho, com o secretário interino de Assuntos Estratégicos, Flávio Duarte, com o secretário geral interino da presidência da República, Cláudio Vieira, com o coronel Ariel Pereira da Fonseca, substituto do chefe do gabinete militar (Agenor Homem de Carvalho).

Apesar do parecer favorável dos interinos com ele reunidos ontem, o presidente interino Itamar achou melhor aprofundar um pouco mais suas pesquisas no âmbito jurídico, diante das ponderações do procurador geral, que desaconselha a medida, por entendê-la (aprovação da revisão dos orçamentos) exclusiva do Congresso Nacional.